

## Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Realizada em 16/09/2022

Sociedade Previdenciária Rumos

CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Em 16/09/2022, às 10:00 horas, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Rumos (“Sociedade”), com sede social sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade e das Sras. Marisa Marques e Fernanda Garcia, membros do Conselho Fiscal da Sociedade. Juntou-se também aos presentes, sem direito a voto, o Sr. Carlos Hentschke, membro suplente do Conselho Deliberativo da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Roberto Hun, que designou a mim, Alexandre Carvalho, para servir como Secretário da Mesa. Conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, o Sr. Presidente autorizou que a reunião fosse realizada presencialmente, nas dependências da patrocinadora IFF – Nutrition & Biosciences. Verificado o quórum para início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) Revisão da Lista de Pessoas Politicamente Expostas; b) Adiamento da Apreciação da Manifestação do Conselho Fiscal; c) Aprovação de Proposta de Política de Segurança da Informação; d) Avaliação da Efetividade da Política e dos Controles Relacionados à Prevenção de Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo; e) Revisão dos Regimentos Internos; f) Revisão da Política de Alçada Decisória; g) Aprovação de Estudo de Macroalocação (“ALM”); h) Aprovação do Relatório do Programa de Educação Previdenciária e Financeira; i)

Avaliação do Cumprimento de Metas da Administração; j) Aprovação do Plano de Auditoria e de Contratação de Auditor Independente; k) Revisão do Plano de Cargos, Salários e Benefícios; e l) Aprovação de Adesão de Novas Patrocinadoras ao Plano CD RUMOS. Colocando em discussão o item "a" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu-me a palavra. Compartilhei com os presentes a relação dos participantes dos planos de benefícios administrados pela Sociedade identificados como sendo Pessoas Politicamente Expostas e as operações realizadas com esses participantes. Respondidas as questões dos presentes e encerrados os debates sobre o assunto, em não havendo deliberação exigida dos Srs. Conselheiros estes decidiram, por unanimidade, solicitar o arquivamento da referida relação de participantes para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente, assim, colocou em discussão o item "b" da Ordem do Dia e concedeu a palavra à Sra. Marisa Marques. A Sra. Marisa informou os presentes da possibilidade de atraso, em relação ao cronograma previsto quando da aprovação das reuniões ordinárias dos órgãos colegiados da Sociedade, na emissão da Manifestação do Conselho Fiscal relativa ao primeiro semestre de 2.022, em razão do tempo maior que o esperado consumido em entendimentos com um prestador de serviços terceirizados contratado por aquele Conselho para efetuar uma revisão da governança de riscos adotada pela Sociedade. Pedi a palavra e esclareci aos presentes que os normativos que versam sobre a manifestação semestral do Conselho Fiscal não estabelecem um prazo rígido para a sua produção e apreciação. Sugeri que, caso o atraso aventado pela Sra. Marisa de fato venha a ocorrer, o Conselho Deliberativo se reúna em caráter extraordinário para apreciar a referida manifestação tempestivamente. Esclarecidas as questões dos presentes e encerrados os debates, o Sr. Presidente tomou a palavra, agradeceu o alerta da Sra. Marisa sobre a possibilidade de atraso e manifestou-se favoravelmente à convocação de uma reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, caso necessário, para apreciação da referida manifestação

do Conselho Fiscal. Passando ao item "c" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente devolveu-me a palavra. Abordei os itens mais relevantes da proposta de Política de Segurança da Informação da Sociedade, enviada com a devida antecedência aos Srs. Conselheiros, para a sua preparação prévia. Respondidas as questões e encerrados os debates entre os presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida Política. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, solicitar da Diretoria Executiva a divulgação tempestiva desses documentos aos dirigentes e membros da equipe de gestão da Sociedade. Colocado em discussão o item "d" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu-me uma vez mais a palavra. Compartilhei com os presentes as conclusões e principais aspectos do Relatório de Avaliação da Efetividade da Política, dos Procedimentos e dos Controles Internos para Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, enviado aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. A Sra. Marisa Marques pediu a palavra e informou os presentes de que o recebimento pela Sociedade de contribuições esporádicas de participantes foi objeto de revisão do Conselho Fiscal, o qual encontrou conforme a documentação relativa à comprovação da origem e aprovação dessas contribuições. Respondidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas o referido relatório e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Colocado em discussão o item "e" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou-me uma vez mais a palavra. Abordei os itens mais relevantes da proposta de alteração dos Regimentos Internos da Sociedade, documentada na Nota 18/2020, enviada com a devida antecedência aos Srs. Conselheiros, para a sua preparação prévia. Informei os presentes de que o Sr. Zacarias Karacristo havia me enviado, por correspondência eletrônica, diversas observações acerca desses regimentos. O Sr. Zacarias, assim, pediu a palavra e apresentou seus comentários

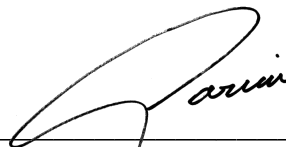
e sugestões de aprimoramento às alterações propostas. Respondidas as questões e encerrados os debates entre os presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, solicitar da Diretoria Executiva da Sociedade que aprimore a proposta de alteração dos referidos Regimentos Internos, de acordo com as sugestões do Sr. Zacarias, e a ressubmeta à apreciação do Conselho Deliberativo. O Sr. Presidente, dessa forma, colocou em discussão o item "f" da Ordem do Dia. Tomei a palavra e ressaltei aos presentes as principais alterações propostas à Política de Alçada Decisória da Sociedade, tudo conforme o documentado na Nota 19/2022, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a Política de Alçada Decisória da Sociedade e solicitar da Diretoria Executiva a sua divulgação tempestiva aos dirigentes e aos membros da equipe de gestão da Sociedade. Passando ao item "g" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente devolveu-me a palavra. Compartilhei com os presentes as razões pelas quais eu propunha um adiamento da elaboração e apreciação do Estudo de Macroalocação ("ALM"). O Sr. Presidente retomou a palavra e solicitou que uma nova data fosse definida para a apresentação do referido estudo. Pedi ao Sr. Presidente que essa nova data constasse de proposta a ser feita pela Diretoria Executiva em uma das futuras reuniões do Conselho Deliberativo. Esclarecidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar o adiamento da elaboração e apreciação do ALM e solicitar que a Diretoria Executiva apresente uma proposta de data para apreciação desse estudo na próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo. O Sr. Presidente, assim, colocou o item "h" da Ordem do Dia em discussão. Retomei a palavra e destaquei aos presentes o cumprimento do cronograma estabelecido para as ações do Programa de Educação Previdenciária e Financeira da Sociedade, bem como as ações e cronograma propostos para os

próximos exercícios. Esclarecidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas o relatório do Programa de Educação Previdenciária e Financeira da Sociedade e solicitar sua divulgação por meio do sítio eletrônico da Sociedade na internet. O Sr. Presidente passou então ao item “i” da Ordem do Dia e retornou-me a palavra. Compartilhei com os presentes o resultado parcial do cumprimento das metas estabelecidas para o exercício, enviado aos Srs. Conselheiros para preparação prévia com a devida antecedência. A Sra. Marisa Marques pediu a palavra e informou os presentes que o referido resultado foi objeto de conferência por parte do Conselho Fiscal da Sociedade, que o encontrou todo conforme. Propôs que a educação previdenciária e financeira seja adotada como critério qualitativo de avaliação da administração da Sociedade, tendo como meta o cumprimento do respectivo cronograma de ações. Sugeriu, ainda, que a apuração do resultado do cumprimento das metas relativas ao critério de pontualidade e acurácia seja efetuada mediante a utilização do calendário de obrigações da Sociedade, parametrizado no seu sistema de riscos e controles, e pela quantificação do recebimento e solução de queixas, por parte de participantes, junto ao setor de atendimento. Por fim, recomendou que seja adotado um número mínimo de respostas recebidas para que a pesquisa de satisfação dos participantes seja considerada como válida, bem como que seja empregado algum tipo de incentivo à participação deles nessa pesquisa. Esclarecidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, o resultado parcial do cumprimento das metas estabelecidas para o exercício e solicitaram o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, solicitar da Diretoria Executiva que incorpore as sugestões da Sra. Marisa na proposta de critérios e metas da administração para o exercício de 2.023, a ser submetido à apreciação do Conselho Deliberativo. O Sr. Presidente colocou assim em discussão o item “j” da Ordem do Dia. Retomei a

palavra e afirmei aos presentes que a Diretoria Executiva considerou inadequados os honorários constantes da proposta recebida do atual prestador de serviços de auditoria externa. Compartilhei o reajuste dos honorários propostos por esse fornecedor, bem como os honorários propostos por alguns de seus concorrentes para os mesmos serviços. A Sra. Claudia Pohlmann pediu a palavra e enfatizou a importância da contratação de profissionais com a devida experiência e capacidade técnica, prevista em contrato, ainda que isso resultasse na rejeição das propostas com honorários inferiores, respeitados os limites do orçamento aprovado para o exercício corrente. Esclarecidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar o plano de auditoria e a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu como auditores independentes das demonstrações contábeis da Sociedade para o exercício corrente, nos termos constantes da respectiva proposta comercial e até o valor máximo dos honorários previstos para essa finalidade no orçamento da Sociedade aprovado para este exercício. O Sr. Presidente, assim, colocou em discussão o item "k" da Ordem do Dia. Tomei a palavra e ressaltéi aos presentes as principais alterações propostas ao Plano de Cargos, Salários e Benefícios da Sociedade, tudo conforme o documentado na respectiva minuta, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas o Plano de Cargos, Salários e Benefícios da Sociedade e solicitar da Diretoria Executiva a sua divulgação tempestiva aos dirigentes e aos membros da equipe de gestão da Sociedade. O Sr. Presidente passou então ao último item da Ordem do Dia, devolvendo-me a palavra. Reiterei aos presentes ter recebido dos representantes legais da patrocinadora IFF solicitação de adesão de novas patrocinadoras de seu grupo ao Plano CD RUMOS, conforme documentado na Nota 21/2022, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua

preparação prévia. Destaquei que, após a elaboração e envio dessa nota, fui informado pela IFF de uma redução significativa no número de seus empregados em relação ao originalmente considerado, e refiz as estimativas de inscrição de novos participantes, caso a adesão das novas patrocinadoras fosse aprovada. Esclarecidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a adesão como patrocinadoras do Plano CD RUMOS, registrado no CNPB sob o nº 2005.0009-65, das empresas IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA., registrada no CNPJ/MF sob o nº 33.043.951/0002-88, e FRUTAROM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., registrada no CNPJ/MF sob o nº 44.007.789/0001-88. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, solicitar da Diretoria Executiva que providencie tempestivamente a aprovação dessas adesões junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Finda a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes. Retomei a palavra e compartilhei com todos proposta de formalização de risco, identificado pelos dirigentes da Sociedade na avaliação não dirigida de riscos, que carecia de documentação no sistema de riscos e controles. Esclarecidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a avaliação de riscos inerentes da Sociedade e solicitaram o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Retomei a palavra e solicitei dos Srs. Conselheiros a sua aprovação para permitir, a um segmento dos participantes do Plano CD RUMOS, a escolha antecipada, no mês de setembro do corrente exercício, do percentual de suas Contribuições Normais para o referido plano, nos termos do item 5.1.1 de seu Regulamento, sem prejuízo do período de escolha regular, em novembro. Essa escolha antecipada, assim como a regular, vigoraria a partir do mês de dezembro. Esclareci que se tratava de um experimento de incentivo ao comportamento previdente (“nudge”), abordado em reuniões anteriores, cujos

resultados seriam submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo em suas próximas reuniões. Esclarecidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, a escolha antecipada, em setembro do corrente exercício, para vigorar em dezembro do mesmo ano, do percentual da Contribuição Normal para os participantes ativos do Plano CD RUMOS, empregados pelas empresas do grupo da patrocinadora Corteva Agriscience, sem prejuízo do período de escolha regular, em novembro. Como nada mais tínhamos a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada ata da reunião. Eu, Diretor Executivo e Secretário da Mesa, atesto que o presente extrato é transcrição fiel dos trechos relevantes da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Sociedade, datada de 16 de setembro de 2.022, que se encontra arquivada na sede da Sociedade. Barueri, 06 de outubro de 2.022.



---

Alexandre Garcia de Carvalho  
Diretor Executivo  
e Secretário da Mesa